Nº 012/2002
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 012, DE 21 DE MAIO DE 2002.

"APROVA BALANCETE QUE MENCIONA E Dº OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete referente ao mês de agosto de 2001, do Fundo Municipal para Gestão dos Recursos do FUNDEF.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2002.

Joaquim Jacinto de Lima (Liminha)
=PRESIDENTE=

Márcio Jacob Borges
=SECRETÁRIO=

SC/RSM/096/2002.